



**MUNICÍPIO DE CANELA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 41/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Canela/RS, por meio de seu representante legal, torna público, o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Resultado definitivo da prova objetiva:** Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital nº 40/2023, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Canela/RS**, para consulta pública.

**2. Convocação para a prova prática:** Os candidatos constantes no **Anexo I** deste edital **ficam convocados para a realização da prova prática**, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 05/11/2023 (DOMINGO)	
LOCAL: Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Oscar Selbach, Rua Ernesto Rigotto, nº 81, Bairro São José, no Município de Canela/RS.	
TURNO DA MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 07h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 07h30min
Cargo	Especificações
OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA	Atividades conforme edital de abertura das inscrições
MOTORISTA	MODELO VEÍCULOS: CAMINHÃO BASCULANTE - MERCEDES BENZ -6x4 CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "C"
TURNO DA TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 13h30min
Cargo	Especificações
ELETRICISTA	Atividades conforme edital de abertura das inscrições
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	Atividades conforme edital de abertura das inscrições
OPERADOR DE MÁQUINAS	MODELO MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA - 580N - MARCA CASE CNH EXIGIDA PARA A PROVA: CNH MÍNIMA "C"

2.1. Não há convocação para os cargos de **Profissional do Magistério - Auxiliar Intérprete Educacional e Profissional do Magistério - Instrutor de LIBRAS**, em razão da ausência de aprovados na etapa eliminatória anterior, conforme o Anexo II do Edital nº 40/2023.

2.2. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.1.2. O candidato **DEVERÁ** comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo, portando **documento de identificação**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições.

2.1.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. No que diz respeito aos documentos eletrônicos, cumpridos os requisitos deste edital, SOMENTE será aceita a CNH DIGITAL e SOMENTE para os casos em que a realização da prova prática exige a apresentação da CNH (vide tabela do item 2 deste edital). Para os demais casos, **SOMENTE** serão aceitos documentos de identificação oficial (via física e com foto).

2.1.2.2. No que diz respeito à CNH exigida para a prova prática (**SOMENTE para Motorista e Operador de Máquinas**):

- NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;
- o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato;
- para aceitação da **CNH DIGITAL**, o candidato deverá acessar o aplicativo "CNH DIGITAL" na presença do fiscal, na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.1.2.3. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação e/ou da CNH, quando houver esta exigência para a prova, impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**



**MUNICÍPIO DE CANELA/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 41/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**2.2.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;
- os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

**2.3.** O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

**2.4.** A identificação da prova prática será realizada no dia **07/11/2023**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**3. Convocação para a prova de aptidão física:** Os candidatos ao cargo de **Agente de Trânsito**, constantes no **Anexo II** deste edital, **ficam convocados para a realização da prova de aptidão física**, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 05/11/2023 (DOMINGO) – TURNO DA MANHÃ	
LOCAL:	Ginásio Poliesportivo Carlos Alberto de Lima, Rua Primeiro de Janeiro, nº 851, Bairro São José, no Município de Canela/RS.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 07h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 08h
EXERCÍCIOS A SEREM REALIZADOS:	ATIVIDADES CONFORME EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 3 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

**3.1.1. ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

**3.1.2.** O candidato **DEVERÁ** comparecer trajado e calçado adequadamente para a prática desportiva, portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. **DEVERÁ portar, ainda, Atestado Médico** emitido há, no máximo 15 dias, da data da prova de aptidão física, que atenda plenamente as disposições do item 5.3.4 e subitens do Edital de Abertura das Inscrições. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do respectivo atestado médico são de responsabilidade do candidato.

**3.1.2.1. NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

**3.1.2.3.** O candidato **deverá estar ciente de que a ausência ou a não validação do documento de identificação e/ou a ausência ou a não validação do atestado médico impossibilitam o seu ingresso à prova.**

**3.2.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de máscara de proteção individual para os candidatos que assim desejarem, contudo, cumpre salientar que, tendo em vista o desgaste causado pelas atividades físicas e, tendo em vista que a utilização da máscara é uma faculdade do candidato, as consequências advindas pela sua utilização durante a prática física são de responsabilidade do candidato, descabendo, posteriormente, alegações de prejuízo e/ou desconhecimento. Para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova, faz-se necessária a breve remoção da máscara.
- os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e **hidratação**, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

**3.3.** O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE CANELA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 41/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

**4. Convocação para o sorteio de desempate (EXCETO cargos com etapas posteriores à prova objetiva):** Depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições para os cargos com etapa única e, tendo sido constatada a existência de empates entre os classificados, convoca-se os candidatos que se encontram com notas empatadas, conforme o relatório preliminar de classificação sem 2ª etapa com empates, **Anexos III e IV** deste edital, para o **sorteio de desempate e definição da classificação final sem 2ª etapa** (último critério de desempate previsto pelo Edital de Abertura das Inscrições), o qual será realizado no dia **30/10/2023, às 10h, na Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.**

4.1. Fazer-se presente ao sorteio é faculdade do candidato, que também poderá optar por ser representado (por meio de ato formal), todavia, o não comparecimento do candidato ou de seu representante legal caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Canela/RS, 27 de outubro de 2023.

**Constantino Orsolin,**  
Prefeito Municipal.